



I. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP

Data: 14 de novembro de 2025

Horário: 10h15min

Local: Sede do INPAS Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis (CMPP)

Às 10h15min do dia 14 de novembro de 2025, sexta-feira, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis (CMPP). Estavam presentes os Conselheiros e servidores que assinaram o livro de presença.

1. Abertura e Expediente

A reunião foi iniciada pelo Diretor-Presidente. Foi lida e aprovada na íntegra a ata da reunião anterior, de 19 de setembro de 2025. Foi determinado que a ata aprovada será disponibilizada no sítio eletrônico oficial, em cumprimento aos requisitos de transparência e governança exigidos pelo Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão RPPS).

Ato contínuo, o Diretor-Presidente realizou a leitura da pauta do dia:

1. Deliberação e votação do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) 2025-2026 – disponibilizado por e-mail a todos os conselheiros; (item 5.1)
2. Deliberação e votação do Plano de Ação e Capacitação 2025-2026 – disponibilizado por e-mail a todos os conselheiros; (item 5.3)
3. Deliberação e votação da Política de Segurança da Informação (PSI), com vigência de 2 (dois) anos – disponibilizado por e-mail a todos os conselheiros; (item 5.2)
4. Apreciação, deliberação e votação do Relatório de Governança Corporativa e



Desempenho Institucional do INPAS (Período 2021-2025) – disponibilizado por e-mail a todos os conselheiros; (item 6)

5. Deliberação e votação da Política de Investimentos para o exercício de 2026 – disponibilizado por e-mail; (Item 4.2)
6. Deliberação e votação acerca do uso da reserva técnica e sua respectiva forma de recomposição; (Item 7)
7. Credenciamentos - a todos os conselheiros e processos apresentados em reunião para análise; (item 4.1)
8. Assuntos Gerais. (Item 8)

Foi solicitada pelo Presidente e aprovada pelo plenário a inversão da pauta, para tratar prioritariamente dos itens 5 (Política de Investimentos) e 7 (Credenciamentos), dada a presença da gestora de investimentos.

2. Situação Financeira dos Investimentos e Uso de Recursos Previdenciários

A servidora e gestora de investimentos do INPAS, **Michele Forster**, apresentou a Situação Financeira dos Investimentos. O INPAS iniciou o ano com **R\$ 4.375.913,34** em investimentos. O retorno acumulado até outubro foi de **R\$ 921.396,34**, com saldo atual aplicado de **R\$ 2.641.724,67**. A meta atuarial estabelecida no ano anterior (IPCA + **4,82%** ao ano) foi superada, atingindo **137,25%** da meta, favorecida pelo cenário de juros altos e IPCA baixo.

O Conselheiro Plínio Coelho questionou sobre a diferença entre o saldo do início do ano e o saldo atual.

O Diretor-Presidente prestou esclarecimento, detalhando que a redução do saldo decorre da utilização de recursos para o pagamento de aposentadorias e pensões, visando cobrir o déficit de fluxo de caixa.

Foi esclarecido que a utilização de recursos mencionada, referida na pauta como "uso da reserva técnica" e "uso do fundo administrativo"

A operação do uso do **(Taxa de Administração)**, destinada exclusivamente ao pagamento de benefícios – foi ratificada na reunião do dia 19 de setembro de 2025.

Esta deliberação encontra-se em estrita conformidade com a legislação federal de regência, especificamente a **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**. O Art. 31, alínea



'b', da referida portaria, autoriza expressamente que o conselho deliberativo aprove a reversão das sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas para o pagamento dos benefícios do RPPS. O Diretor-Presidente informou, ainda, que a Contabilidade do Instituto observa rigorosamente a correta segregação contábil e o registro desta reversão, em linha com as exigências de transparência e prestação de contas monitoradas pelo TCE-RJ. A utilização de recursos previdenciários para finalidades distintas do pagamento de benefícios (despesas correntes) permanece vedada.

3. Desafios Financeiros e Ajustes Administrativos

O Diretor-Presidente expôs o grave contexto financeiro do Município, que impacta diretamente o RPPS. Foi reportada a necessidade de R\$ 33 milhões de aportes para cobrir a folha de pagamento de novembro, dezembro e 13º salário. Este cenário fático justifica a adoção das medidas de austeridade (redução da folha, dispensa de servidores, revisão de contratos) e reforça a necessidade das deliberações sobre o equacionamento do passivo (Item 8).

4. Credenciamento Bancário e Política de Investimentos 2026

Dando continuidade à pauta, o Diretor-Presidente passou a palavra à servidora e gestora de investimentos, **Michele Forster**, para a apresentação dos itens técnicos. Foi preliminarmente consignado em ata que **toda a documentação referente a este ponto de pauta foi previamente encaminhada por e-mail aos conselheiros**, assegurando tempo hábil para análise.

A votação foi realizada de forma segregada para cada documento, conforme segue:

4.1. Credenciamento Bancário

- **Encaminhamento:** A relação das instituições financeiras e os respectivos pareceres de credenciamento disponibilizados aos membros do Conselho.
- **Conteúdo:** A gestora apresentou os pedidos de credenciamento, requisito indispensável para a gestão de recursos do RPPS, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Resolução CMN nº 4.963/2021.
- **Deliberação:** Submetido à apreciação do plenário, o credenciamento dos conglomerados **Banco do Brasil, Santander, Itaú, Safra e Sicred** foi colocado em votação.
- **Decisão:** O credenciamento das referidas instituições foi **aprovado por unanimidade** pelos conselheiros presentes.

4.2. Política de Investimentos para o Exercício de 2026

- **Encaminhamento:** A minuta da Política de Investimentos foi disponibilizada a todos os conselheiros.
- **Deliberação:** O Conselho deliberou sobre a **Estratégia Alvo** proposta pela gestão (concentração de 100% em Renda Fixa) e determinou a correção formal dos limites máximos na tabela para a republicação. Com essas ressalvas e ajustes, o documento foi colocado em votação.
- **Decisão:** A Política de Investimentos para 2026, com a tabela devidamente retificada e foi **aprovada por unanimidade**.

A Política de Investimentos 2026 foi, portanto, aprovada por unanimidade, conforme a tabela abaixo, devidamente corrigida e ratificada:

Tabela 1: Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2026 (Versão Aprovada)

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2026		
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%	32,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	0,00%	70,00%	100,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	65,00%	0,00%	30,00%	65,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	65,00%	0,00%	0,00%	65,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Limite de Renda Fixa		100,00%	0,00%	100,00%	301,00%
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	35,00%	0,00%	0,00%	35,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	35,00%	0,00%	0,00%	35,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%



	10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FI	35,00%	0,00%	0,00%	95,00%
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	30,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Total da Carteira de Investimentos			0,00%	100,00%	424,00%

(Nota: Limites da Resolução CMN % conforme Resolução CMN 4.963/2021. Limites do Segmento (Renda Variável, Exterior, Consignado) variam conforme o nível de certificação do RPPS).

5. Atualização de Políticas (PDTI, PSI) e Plano de Capacitação

O Diretor-Presidente apresentou o conjunto de documentos de governança, ressaltando que as atualizações são fundamentais para o enquadramento e manutenção do RPPS no **Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão (Pró-Gestão RPPS)**, mantido pelo Ministério da Previdência.

Para garantir a ampla análise e transparência, foi consignado que **todos os documentos abaixo listados foram previamente disponibilizados e encaminhados por e-mail a todos os conselheiros.**

Passou-se, então, à análise e votação individualizada dos instrumentos:

5.1. Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) 2025-2026

- **Encaminhamento:** O documento foi previamente enviado por e-mail para análise dos membros.
- **Deliberação:** Submetido à apreciação do plenário, o Plano Diretor de Tecnologia de Informação para o biênio 2025-2026 foi colocado em votação.

- **Decisão:** O documento foi **aprovado por unanimidade** pelos conselheiros presentes.

5.2. Política de Segurança da Informação (PSI)

- **Encaminhamento:** A minuta da política foi previamente enviada por e-mail para análise dos membros.
- **Conteúdo:** Foi destacado que a PSI adota como pilares os princípios da **Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade** da informação e estabelece protocolos claros de resposta a incidentes, alinhando-se aos requisitos do Manual do Pró- Gestão e às práticas de controle do TCE-RJ.
- **Deliberação:** Submetida à apreciação do plenário, a Política de Segurança da Informação, com vigência de 2 (dois) anos, foi colocada em votação.
- **Decisão:** O documento foi **aprovado por unanimidade** pelos conselheiros presentes.

5.3. Plano de Ação e Capacitação 2025-2026

- **Encaminhamento:** O plano foi previamente enviado por e-mail para análise dos membros.
- **Conteúdo:** O plano visa assegurar a educação previdenciária e a certificação profissional contínua dos dirigentes, conselheiros e servidores, atendendo às exigências de qualificação técnica da Portaria MTP nº 1.467/2022.
- **Deliberação:** Submetido à apreciação do plenário, o documento foi colocado em votação.
- **Decisão:** O Plano foi **aprovado**, com a ressalva da abstenção registrada pelo Sr. Marcello dos Santos Viana, **representante da Controladoria Geral do Município - CGR**, especificamente no tocante aos recursos financeiros destinados à capacitação.

6. Relatório de Governança (Equacionamento do Passivo e Parcelamento de Débitos)

O Conselho passou à apreciação das medidas de equilíbrio financeiro e atuarial. O Diretor-Presidente enfatizou a importância destes atos para a regularidade do ente federativo. Foi consignado em ata que **todos os relatórios, cálculos e minutas de acordo citados abaixo foram previamente encaminhados por e-mail aos conselheiros**, permitindo o estudo aprofundado das bases legais e financeiras.



A deliberação ocorreu de forma apartada para cada instrumento:

Relatório de Governança Corporativa (Período 2021-2025)

- **Encaminhamento:** O relatório consolidado foi disponibilizado por e-mail aos membros do Conselho.
- **Conteúdo:** O documento apresenta o desempenho institucional do INPAS e as ações de governança implementadas no período, servindo de base para o planejamento estratégico futuro.
- **Deliberação:** Submetido à apreciação do plenário, o Relatório de Governança Corporativa foi colocado em votação.
- **Decisão:** O documento foi **aprovado**, com a ressalva da abstenção registrada pelo Sr. Marcello dos Santos Viana, **representante da Controladoria Geral do Município - CGR**,

7. Utilização da Reserva Técnica e Proposta de Parcelamento de Débitos

1. **Encaminhamento:** Do uso da reserva técnica de – fundo previdenciário - para pagamento do plano financeiro e/ou previdenciário no ano de 2025 e sua respectiva forma de recomposição;
- **Conteúdo:** Diante do déficit financeiro exposto e da necessidade de regularização do uso da reserva técnica – fundo previdenciário - para pagamento do plano financeiro e/ou previdenciário no ano de 2025 e sua respectiva forma de recomposição, foi apresentada a proposta de uso da reserva e o parcelamento com fluxos de pagamento distintos, garantidos pela vinculação do Fundo de Participação Municipal (FPM). A proposta foi estruturada nos seguintes termos jurídicos – autorização do uso da reserva técnica com a seguinte recomposição.
 - o **Débitos Posteriores a 31/08/2025:** Parcelamento em 60 (sessenta) prestações mensais, respeitando o limite ordinário da Portaria MTP nº 1.467/2022.
 - o **Débitos Anteriores a 31/08/2025:** Parcelamento excepcional em 300 (trezentas) prestações mensais. Esta extensão de prazo foi fundamentada expressamente na autorização concedida pela **Emenda Constitucional nº 136, de 2025**, que permite prazos estendidos para o reequilíbrio das contas previdenciárias.



- **Deliberação:** O Conselho debateu os termos, especialmente a base legal para o prazo estendido (EC nº 136/2025), e colocou a proposta de parcelamento em votação.

Decisão: A proposta de uso da reserva para 2025 e a sua recomposição foi **aprovada por unanimidade** pelos conselheiros presentes.

8. Assuntos Gerais

8.1. Esclarecimento sobre Cargos de Diretoria (Profissionalização da Gestão)

O Conselheiro Leonardo Neder solicitou esclarecimento sobre a exigência, em proposta de lei municipal, de que cargos de diretoria do INPAS sejam ocupados por servidores de carreira.

O Diretor-Presidente esclareceu que as reformas previdenciárias (notadamente a EC 103/2019) e as normas federais subsequentes visam, primordialmente, a **profissionalização** da gestão, e não necessariamente a ocupação exclusiva por servidores de carreira.

Foi prestado o seguinte esclarecimento técnico-jurídico: A Lei Federal nº 9.717/1998, em seu Art. 8º-B (incluído pela Lei 13.846/2019), estabelece os requisitos mínimos nacionais para os dirigentes da unidade gestora do RPPS. Estes requisitos obrigatórios são:

- I) Não ter sofrido condenação criminal ou improbidade (idoneidade);
- II) Possuir certificação e habilitação comprovadas;
- III) Possuir comprovada experiência nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica ou afins;
- IV) Possuir formação superior.

Desta forma, a legislação federal foca na *qualificação técnica e certificação profissional* dos gestores, não impondo, como regra geral nacional, a obrigatoriedade de que o cargo seja privativo de servidor de carreira. A lei municipal pode, dentro de sua autonomia, criar tal exigência, mas a proposta atual citada (que já prevê o cargo) está alinhada às exigências federais de qualificação técnica.

8.2. Esclarecimento sobre Rito de Reformas Legislativas

Quanto à alegação de que uma reforma Previdenciária não teria passado pelo Conselho, o Diretor-Presidente esclareceu que não é atribuição do Diretor Presidente do INPAS instituir atos normativos direcionados ao Executivo. Ademais, o projeto de lei em questão já foi substituído por outro, que passou por diversas audiências públicas e debates com sindicatos. Diante da substituição do texto e do cumprimento do rito legislativo no novo projeto, o Conselho entendeu por unanimidade que a questão perdeu seu objeto.



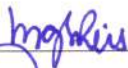
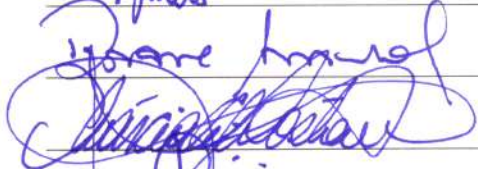







9. Encerramento

Encerradas as tratativas e não havendo mais manifestações, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h20min.

Lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes e por mim, Thaís Oda Martire Leite, que a digitei.

(Seguem-se as assinaturas dos Conselheiros presentes)

 _____ Thaís Oda	 _____
 João Manoel	_____
 José Roberto	_____
 Paulo Sérgio	_____
 Roberto	_____
 Maria	_____
 Maria Cláudia	_____
 Alvaro	_____